



Prefeitura da Cidade de Embu-Guaçu
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Educação

Portaria de composição de membro para compor a Comissão de 03 (três) Supervisores de Ensino responsáveis pela análise dos pedidos de Autorização de Funcionamento das Instituições de Educação Infantil, criadas e mantidas pela iniciativa privada.

PORTARIA Nº 03 /2026, DE 09 DE ABRIL DE 2026

TATIANA LOPES NASCIMENTO SILVA, Secretária de Educação, com fundamento na Deliberação CEE 01/1999, alterada pela Deliberação CEE nº 10/2000 e no artigo 10 da Deliberação C.M.E./2016:

RESOLVE:

Artigo 1º – Designar os Supervisores de Ensino, Roseli Aparecida Pedroso Viviani, Izilda Pereira de Andrade e José Luiz Domingues, para comporem a Comissão responsável pela análise da documentação, vistoria dos equipamentos e das instalações físicas, bem como pela emissão de parecer conclusivo sobre os pedidos de Autorização de Instalação e Funcionamento de Instituições de Educação Infantil, criadas e mantidas pela iniciativa privada, desde que não mantenham Ensino Fundamental e Ensino Médio.

Parágrafo único – Fica designada como Presidente da Comissão a Supervisora de Ensino Roseli Aparecida Pedroso Viviani, a quem caberá coordenar os trabalhos e deliberar sobre as atividades do colegiado.

Artigo 2º – A presente Portaria terá validade pelo prazo de 2 (dois) anos, contados a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

TATIANA LOPES NASCIMENTO SILVA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO